

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00130-2024-000-03-00-1 MA na sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 41a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 1ª Turma e SDC: no dia 5/7/2024, em virtude de folga compensatória; de 8/7 a 6/8/2024, em virtude de férias; e no período de 7/8 a 9/8/2024, em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2o).

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos nas Eg. 11ª Turma e 2a SDI de 7/7 a 14/7/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º), de 15/7 a 13/8/2024 em virtude de férias e no dia 14/8/2024 em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2o).

III. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Luciana Nascimento dos Santos, Titular da Vara do Trabalho de Pará de Minas/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Marlon de Freitas, nas Eg. 8a Turma e SDC, de 4/7 a 11/7/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º), de 15/7 a 23/8/2024 em virtude de férias e no dia 12/7/2024 em virtude de folga compensatória.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Adriano Antônio Borges, Titular da 2a Vara do Trabalho de Itabira/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault nas Eg. 1a Turma e SDC, de 1o/7 a 9/8/2024 em virtude de férias.

V. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Frões Leão, Titular da 43a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires nas Eg. 5a Turma e 1a SDI, de 27/6 a 5/8/2024, em virtude de férias.

VI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno nas Eg. 9a Turma e 2a SDI, de 15/7 a 23/8/2024 em virtude de férias e de 7/7 a 14/7/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º).

VII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio da Silva Peçanha nas Eg. 8a Turma e 2a SDI, de 23/6 a 30/6/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º) e de 1/7 a 9/8/2024 em virtude de férias.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, Titular da 4a Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima nas Eg. 10ª Turma e 2a SDI de 23/6 a 30/6/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º), de 1o/7 a 30/7/2024 em virtude de férias e no dia 31/7/2024 em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2o).

IX. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Renata Lopes Vale, Titular da 40a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior nas Eg. 7a Turma e 1a SDI de 8/7 a 15/7/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º), de 16/7 a 14/8/2024 em virtude de férias e no dia 15/8/2024 em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2o).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 113, DE 17 DE JUNHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00114-2024-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado

Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a Portaria TRT/SEGP/408, de 10 de maio de 2024, que altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/1169/2023, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do TRT da 3ª Região no ano de 2024, para fazer constar como feriado local, nos Municípios de Curvelo e de Guaxupé, o dia 30 de maio de 2024, data alusiva ao Corpus Christi.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 114, DE 17 DE JUNHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00123-2024-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a Portaria TRT/SEGP/437, de 20 de maio de 2024, que altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/1169/2023, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2024, para modificar a data do feriado referente à comemoração do aniversário da cidade de Piumhi, de 20 de julho para 22 de julho, e para fazer constar como feriado local, no Município de Lavras, o dia 30 de maio de 2024, data alusiva ao Corpus Christi.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 115, DE 17 DE JUNHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00111-2024-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido formulado pela MM. Juíza Fernanda Garcia Bulhões de Araújo, titular da Vara do Trabalho de Congonhas/MG, para fixar residência em Nova Lima/MG.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA